



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 97/2026

Pretende o nobre Vereador Rodrigo Meireles, através do Projeto de Lei nº 97/2026, que institui o Dia Municipal do Corretor de Imóveis e dá outras providências.

A Procuradoria desta Casa se manifestou ser legal e constitucional com considerações.

Dessa forma, s.m.j., sou do parecer de que assiste razão a consideração apresentada pelo douta procuradora ao Projeto de Lei nº 97/2026 é **legal** e **constitucional**, desde que apresentada emenda modificativa sugerida no parecer.

Quanto ao mérito reservo o direito de manifestar em tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2026.

Bruno Henrique Silva – PL

Membro e Relator

Roseli dos Santos Bueno – PL

Presidente

Jefferson Henrique Tavares de Souza – PODEMOS

Vice-Presidente

